

ANEXO XII

TERMO DE RESPONSABILIDADE - SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Eu,, portador/portadora do CPF nº, e RG nº, residente e domiciliado/domiciliada na cidade de, em endereço,
Declaro, para os devidos fins, que exerço atividade como parte integrante para a execução do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, oferecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA na qualidade de Supervisor/Instrutor ou Supervisora/Instrutora.
Declaro ter conhecimento e concordar com as regulamentações para a realização de estágios do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010 e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, Resolução GP nº 02, de 09 de março de 2020.
Declaro ter ciência que o Supervisor/Supervisora de Estágio, de acordo com a descrição estabelecida na Resolução GP nº 51, de 09 de maio de 2022, entre suas atividades, incluem:
Aprovar o Relatório Final de Estágio Supervisionado mediante a conferência rigorosa dos requisitos didático-pedagógicos dispostos na Resolução-GF 02/2020, que incluem;
A carga horária de 60 (sessenta) horas/aula distribuída em 20 (vinte) horas/aula para cada requisito, isto é, 20 (vinte) horas/aula para função de Observador, 20 (vinte) horas/aula para Co-mediador/Cconciliador e 20 (vinte) horas/aula para Mediador /Conciliador;
A verificação da atuação dos cursistas, na fase inicial da parte prática do estágio supervisionado, dentro de um período de 01 (um) ano;
A conferência de atas de audiências anexadas ao Relatório Final de Estágio Supervisionado quanto ao comparecimento de ambas as partes, com ou sem acordo.